



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

PROJETO DE LEI Nº 109/2020

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA
VEREADOR ALEXANDRE ALFREDO
GARCIA PARA ESTRADA CRUZEIRO**

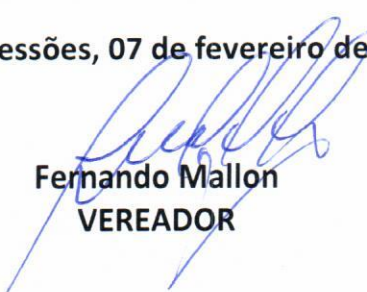
A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Vereador Alexandre Alfredo Garcia para Estrada Cruzeiro.

Parágrafo Único. A rua que sofre alteração na sua denominação por esta lei, localiza-se entre o entroncamento com rua Ervino Mühlbauer e a Estrada Paraná, no Bairro Cruzeiro, com extensão de 3.550,00 m (três mil, quinhentos e cinquenta metros), e largura variável, conforme croqui anexo.

Art.2º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.984, de 30 de outubro de 2007.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2020.


Fernando Mallon
VEREADOR

Magno Bolmann
PREFEITO MUNICIPAL

CMSEBS 12/02/2020 18:06



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

JUSTIFICATIVA

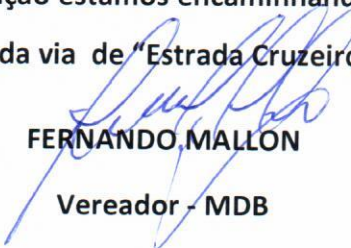
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei, que altera a denominação da Rua Vereador Alexandre Alfredo Garcia para Estrada Cruzeiro, sofreu alteração em sua denominação através da Lei nº 1984 de 20 de outubro de 2007, que, anterior a esta lei denominava-se Estrada Cruzeiro.

Deu entrada projeto de lei, na época, tendo como autor o Vereador Sérgio Rogério Pacheco (projeto de lei 204, de 10 de dezembro de 2007), que alterava a denominação da Rua Vereador Alexandre Garcia para Estrada Cruzeiro, por razões, que, a população lá residente se mobilizou e reivindicou a permanência do nome original, ou seja, Estrada Cruzeiro. O projeto de lei foi aprovado por unanimidade na data de 13/12/2007, no entanto, após várias consultas e buscas, o referido projeto, por equívoco não foi transformado em Lei na época, permanecendo a Lei nº 184 de 30 de outubro de 2007, que a denominou de Vereador Alexandre Garcia.

Para retificar esta situação estamos encaminhando este projeto de lei que vai legitimar e denominar a referida via de "Estrada Cruzeiro".


FERNANDO MALLON

Vereador - MDB

